



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

CARTA PRECATÓRIA

CartPrec 0101372-13.2017.5.01.0561

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/11/2017

Valor da causa: R\$ 43.866,89

Partes:

AUTOR: PAULO CESAR GOMES - CPF: 730.064.917-34

RÉU: JUSSARA DE ALMEIDA ALVES - CPF: 609.294.647-53

TERCEIRO INTERESSADO: 2º Tabelionato de Notas e Ofício de Registro de Imóveis



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
55a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 8o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805155

PROCESSO: 0075800-70.2007.5.01.0055 – RTOOrd

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA- Nº.: 0015/2017

Exequente:

Paulo Cesar Gomes

Executado:

Jussara de Almeida Alves, JF 367 Comercio e Servicos Ltda., Wagner da Silva Windmer, Sidney Pereira da Silva Amorim, POSTO DE GASOLINA BETAO DA ILHA LTDA - EPP, Wanda Euzébio de Almeida Alves

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho do(a) 1a Vara do Trabalho de Maricá de MARICÁ Avenida Roberto Silveira 140 7o andar Centro MARICÁ 24900-445 RJ

O Juiz do Trabalho Marcel da Costa Roman Bispo DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar seu respeitável "CUMpra-SE", a fim de que seja PROCEDIDA A PENHORA E AVALIAÇÃO de tantos bens quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s), prosseguindo-se até o final.

Nome da Parte	Local da Diligência
Jussara de Almeida Alves	Rua 1, nº 480 Condomínio Recanto Alecrim Itapeba MARICÁ 24912-545 RJ
Principal	R\$ 34.972,27
Honorários Advocaticios	R\$ 6.125,89
Subtotal:	R\$ 41.098,16
INSS Empregador	R\$ 2.768,73 (GPS)
Subtotal:	R\$ 2.768,73
Total:	R\$ 43.866,89

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, a presente Carta Precatória foi expedida e assinada pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC).

RIO DE JANEIRO, 6 de Novembro de 2017

Flávia de Almeida Nogueira
Técnico Judiciário

8333



2º OFÍCIO DE MARICÁ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
R. Álvares de Castro, 154 | Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.: (21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br

Ayrthon Caldeira Dias
Notário e Oficial do Registro de Imóveis
Ronaldo Maiatto Dias
Ayrthon Carlos Maiatto Dias
Oficiais Substitutos

409
⊕



Maricá, 03 de outubro 2017.

Ofício nº 2968/2017.
Assunto: Informação.
Ofício: 0503/2017/OF.
Proc.: 0075800-70.2007.5.01.005 RTOOrd.

*Cópia - al CPE para publicação do imóvel
sendo
em 18/10/17*

Exmo Juiz,

*Renata Andriano Ança de Sant'Anna
Juiza do Trabalho Substituta*

Em atenção ao ofício datado em 19/09/2017, expedido por Vossa Excelência acima referenciado, encaminho a certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel designado por Unidade 480, do Condomínio recanto Alecrim, assim solicitado.

Aproveitando a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

= Carlos Fernando dos Santos =
Substituto

Exmo Juiz de Direito da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro -RJ.
D.D. Marcel da Costa Roman Bispo.
Rua do Lavradio, 132, 8º Andar, Centro – RJ.
Cep: 20.230-070.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



2º OFÍCIO DE MARICÁ

17/013554

Ayrthon Caldeira Dias
Notário e Oficial do Registro de Imóveis
Ronaldo Maiatto Dias
Ayrthon Carlos Maiatto Dias
Oficiais Substitutos

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

R. Álvares de Castro, 154 | Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.:(21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CAP. 1 - DO 2º OFÍCIO
RJ
Ayrthon Caldeira Dias
Oficial

94076

410
⊕

Matrícula nº 94.076.
19 de março de 2012.

Imóvel: unidade 480, do Condomínio "Recanto Alecrim", situado no 1º distrito deste município, frente em dois segmentos, sendo, medindo 2,90m mais 5,05m para o acesso Um; 15,00m de largura nos fundos confinando com parte da unidade nº 479; pelo lado direito 26,00m limitrofe com a unidade nº 481; e pelo lado esquerdo em dois segmentos, sendo 20,00m confrontando com o Acesso Principal e 9,42m em curva na confluência do Acesso Principal com o Acesso Um, com área privativa de 382,26m², área comum de 182,14m² e fração ideal de 0,1682.

Proprietário:- SURJ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede à Rua Voluntários da Pátria, 89, grupo 404, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ nº 00.604.446/0001-25.

Reg.º Ant.º:- Matrícula nº 63.297.

R - 1 - 94.076 - Prot. 204.028 - 19/03/2012:-

Transmitente:- SURJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 00.604.446/0001-25, c/ sede à Rua Voluntários da Pátria, 89, grupo 404, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ.- **Adquirente:**- JORGIANE VIEIRA, brasileira, solteira, maior, depiladora, identidade nº 088806922, IFP/RJ, expedida em 01/08/1988, CPF nº 014.173.507-41, residente à Estrada da Covanca, nº 1.201, casa 14, Tanque, cidade do Rio de Janeiro/RJ.- **COMPRA E VENDA.** Público de 14/04/2008, 2º Serviço Notarial de Maricá, Lº 410, fls. 85. Preço R\$8.447,03. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago na Caixa Economica Federal, agência 1024, em 21/11/2007, sobre o valor tributável de R\$11.103,30, pagando de imposto R\$222,07, consoante guia protocolada 16577/2007 na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial

(R).l ato
RSS41651 ZEM

R - 2 - 94.076 - Prot. 203.699 - 19/03/2012:-

Transmitente:- JORGIANE VIEIRA, brasileira, solteira, maior, depiladora, Identidade nº 088806922, DIC/DETRAN/RJ, expedida em 03/06/2008, CPF nº 014.173.507-41, residente na Republica do Italianos, nº 114, Flamengo, Maricá-RJ.- **Adquirente:**- REJANE LUCIA AMARANTE DE MACEDO DO NASCIMENTO, brasileira, casada em 01.07.2011, com Dino Severo Martines do Nascimento, pelo regime da separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, professora, Identidade nº 11.298.663-3, DIC/DETRAN/RJ, expedida em 18/01/2012, CPF nº 057.450.487-78, residente à rua José Garcia, lote 05, quadra 04, Itaipuaçu, Maricá-RJ.- **COMPRA E VENDA.** Público de 28/02/2012, 2º Serviço Notarial de Maricá, Lº 447, fls. 133. Preço R\$20.000,00. O imposto de transmissão

2º OFÍCIO DE MARICÁ-RJ Ayrthon Caldeira Dias Ronaldo Maiatto Dias Ayrthon Carlos Maiatto Dias Fernando dos Santos	CERTIDÃO Certifico e dou fé que a presente fotocópia e cópia autêntica da ficha de MATRÍCULA Nº <u>94076</u> que serve de livro nº 2 do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ (Lei nº 6.015 de 31/12/73 e com Lei nº 6.216 de 30/06/75). O referido
---	---

Continua...

Continuação...

"inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco Itaú, Ag. da Capital-RJ, em 24/01/2012, sobre o valor tributável de R\$20.000,00, pagando de imposto R\$400,00, consoante guia protocolada 1906/2012 na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

(R).1 at
RSS41652-038

R - 3 - 94.076 - Prot.238.991 - 28/08/2015:-

Transmitente:- REJANE LUCIA AMARANTE DE MACEDO DO NASCIMENTO, brasileira, casada em 01.07.2011, sob o regime da separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Dino Severo Martines do Nascimento, portadora da carteira de identidade nº 11.298.663-3, DIC/DETRAN/RJ, expedida em 18/01/2012, e CPF nº 057.450.487-78, residente na Estrada de Pindobas, Condomínio Recanto do Alecrim II, Lote 480, Itapeba, Maricá-RJ.-

Adquirente:- JUSSARA DE ALMEIDA ALVES, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da carteira de identidade nº 05.392.380-1, DIC-DETRAN/RJ, expedida em 06/03/2015, e CPF nº 609.294.647-53, residente na Rua 02, quadra 02, lote 13, casa 02, Barra de Maricá, Maricá-RJ.- **COMPRA E VENDA.** Público de 24/08/2015, 2º Serviço Notarial de Maricá, Lº 488, fls. 128. Preço R\$25.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco do Brasil, agência 2280A, em 14/08/2015, sobre o valor tributável de R\$60.000,00, pagando de imposto R\$1.204,82, consoante guia protocolada sob o nº 24402/2015, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$45.000,01 até R\$60.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$500,01); FETJ (R\$96,48), LEI 6370/2012 (R\$9,07), FUNPERJ (R\$24,12); FUNPERJ (R\$24,12); FUNARPEN (R\$19,29) Mutua/ACOTERJ (R\$12,24) totalizando R\$685,33. **Selo de Fiscalização Eletrônico** Nº EBBL 29692 BGA. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto - Mat 94/0031

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS 2º OFICIO MARICÁ - RJ AYRTHON CALDEIRA DIAS Tribun. AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS Substituto RONALDO MAIATTO DIAS Substituto LUZ EDUARDO C. DA SILVA Substituto	CERTIDÃO Certifico e dou fé que a presente fotocópia e cópia autêntica da ficha de MATRICULA Nº <u>94076</u> que serve de livro nº 2 do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ (Lei nº 6.015 de 31/12/73 e com Lei nº 6.216 de 30/06/75) O referido é verdade. Maricá, 29 SET 2017 de <i>Rodrigo Elizeu da Fonseca</i> OFICIAL
--	---

Rodrigo Elizeu da Fonseca

Substituto
Matr.: 94/15708

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECEW 09978 BOF
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maricá

Avenida Roberto da Silveira, 140, 7º Andar, Centro, MARICA - RJ - CEP: 24900-445

tel: (21) 37310900 - e.mail: vt01.mar@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101372-13.2017.5.01.0561

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

AUTOR: PAULO CESAR GOMES

RÉU: JUSSARA DE ALMEIDA ALVES

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: JUSSARA DE ALMEIDA ALVES

Rua 01, nº 480, COND ALECRIM II, ITAPEBA, MARICA - RJ - CEP: 24912-545

O/A MM. Juiz(a) JORGE ORLANDO SERENO RAMOS da 1ª Vara do Trabalho de Maricá, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens do(s) executado(s) **JUSSARA DE ALMEIDA ALVES - CPF: 609.294.647-53** quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

TOTAL: R\$ 43.866,89

OBS: A PENHORA DEVERÁ RECAIR SOBRE O IMÓVEL MATRÍCULA 94.076, DO CONDOMÍNIO RECANTO ALECRIM (LOCAL DA DILIGÊNCIA), CUJA CÓPIA DO RGI SEGUE ANEXA.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 0075800-70.2007.5.01.0055, em trâmite perante a MMª 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	17110815351099900000065151603
CP	Documento Diverso	17110610402455000000064832620

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC).

MARICA ,22 de Novembro de 2017
AGMAR CAFEZEIRO REIS DOS SANTOS



Documento assinado pelo Shodo



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

PROCESSO: CartPrec 0101372-13.2017.5.01.0561
AUTOR: PAULO CESAR GOMES
RÉU: JUSSARA DE ALMEIDA ALVES

ID do mandado: cd5863e
Destinatário: JUSSARA DE ALMEIDA ALVES.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço indicado, procedi à penhora do imóvel determinado e dei ciência da penhora à Jussara de Almeida Alves, conforme auto que se encontra em anexo.

Informo, entretanto, que a executada alegou tratar-se de bem de família, por ser seu único e nele residir com seus familiares.

Diante do exposto, recolho o mandado à ilustre Vara do Trabalho de origem.

MARICA, 17 de Janeiro de 2018

JEANE DE CASTRO MOREIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª VT Maricá

Proc. 0101372-13.2017.5.01.0561 - 0

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezto na cidade de Maricá em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho do (e) Maricá na execução movida por Paulo Assis Gomes contra Juliana de Almeida Aires para cobrança da dívida de R\$ 43.866,89 (quarenta e três mil, oitocentas e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
Imóvel mat. 94076: unidade 480 de condomínio Ruanta Alacim, situado no 1º distrito de Maricá, frente em dois segmentos, medindo 2,90 metros de largura para o acesso de 15,00 metros de largura nos dois lados, com parte da unidade de nº 479, pelo lado direito 26,00 metros limite com a unidade nº 481, e pelo lado esquerdo em dois segmentos, sendo de 20,00 metros com o acesso principal e 9,42 metros curva no condomínio de acesso principal com o acesso lateral, com área privativa de 382,76 m², área comum de 187,14 m² e fração ideal de 0,1682.	R\$ 180.000,00

Valor Total R\$ 180.000,00

(cento e oitenta mil reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

Jeane de Castro Moreira
Oficial de Justiça Avaliador
TRT-1/2017/124

Jeane de Castro Moreira

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

1ª REGIÃO TRT 1ª REG. 20100112.4



1ª VT. Maricá

Proc. nº.....

Proc 0101372-13.2017.5.01.0561-CP

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 11 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezete, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor Jussara de Almeida Alves (nacionalidade) brasileiro (estado civil) solteiro (profissão e função) secretário UBO Condomínio Aquário do Alacum II, Paraíba, residente em rua 1, nº 480, (documento de identificação) CPF: 60929464753, o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de (o) Maricá

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

Jeane de Castro Moreira
Oficial de Justiça Avaliador
TRT-12/2019

Jane Moreira

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

X Jussara A Alves
DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 11 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezete, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Jussara de Almeida Alves, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 5 dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Jeane de Castro Moreira
Oficial de Justiça Avaliador
TRT-12/2019

Jane Moreira

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

mat 71340

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho do (de) Maricá Maricá 11 de janeiro de 2018

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
e265899	06/11/2017 10:40	CP	Documento Diverso
cd5863e	22/11/2017 10:41	Mandado	Mandado
c09b7b0	17/01/2018 11:30	Devolução de mandado de ID cd5863e	Certidão
78ac233	17/01/2018 11:30	Auto de Penhora	Auto de Penhora